



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 25/06/2024 AS 12:47h à 28/06/2024 AS 12:47h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E RECARGA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

TIPO JULGAMENTO: MENOR PREÇO

E-MAIL PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: cmcampolimpogoias@hotmail.com

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Serviço de Limpeza e Higienização (ar condicionado 12.000 btus)	UND	06	-	-
2	Serviço de Recarga de Fluido Refrigerante R-22 (ar condicionado 12.000 btus)	UND	06	-	-
VALOR TOTAL ESTIMADO					-

1.1. O prazo de entrega do serviço será conforme a demanda da administração, contados da ordem de fornecimento, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima de 24h.

1.2. O objeto solicitado deverá ser atestado pela servidora Ana Maria de Oliveira Braz Matos, na sede da contratante que fica localizada à Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 557, Bairro Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

1.3. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 24h pelo(a) responsável





pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser feito no prazo de 24 h, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.5. O Objeto será recebido definitivamente no prazo de 24h, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.7. O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD.

B. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

C. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: cmcampolimpogoias@hotmail.com, ou entregue ao Departamento de Compras presencial.

D. São as certidões de regularidade fiscal e jurídicas:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)





- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

E. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via e-mail ou protocolo presencial, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados ao Diretoria da Câmara Municipal.

Campo Limpo de Goiás, 25 de junho de 2024.



Maxwell Mota da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 015/2023

